

# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## EDITAL N.º 3/2013

*MANUEL LUÍS DA SILVA FERREIRA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho:*

**FAZ PÚBLICO** que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e ao abrigo do disposto na alínea a) do art.º 19.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, convoca a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho, que se realiza no Edifício Sede da Junta de Freguesia, no próximo dia 27 de Dezembro (6.ª feira), pelas 19.30 horas com a seguinte agenda:

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia.
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos:  
**Ponto um:** Análise e aprovação do regimento de funcionamento da Assembleia de Freguesia.  
**Ponto dois:** Leitura da acta da reunião anterior.  
**Ponto três:** Aprovação da Tabela de Taxas da Freguesia para 2014 e fixação, nos termos da Lei, dos respectivos valores.  
**Ponto quatro:** Apreciação e votação de uma proposta de anular a Junta de Freguesia de Geraz do Minho como Associada na Anafre – Associação Nacional de Freguesia.  
**Ponto cinco:** Análise, discussão e votação das OPÇÕES DO PLANO E DO ORÇAMENTO da Junta de Freguesia para o ano de 2014.
3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados.

Geraz do Minho, 19 de Dezembro de 2013

O Presidente da Assembleia de Freguesia

---

(Manuel Luís da Silva Ferreira)